



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.159, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre horário de atendimento ao público no Paço Municipal e dá outras providências.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O horário de atendimento ao público, no Paço Municipal, localizado na Rua Eng.º Urbano Pádua de Araújo, nº 28, será das 10h00 às 17h00, a partir de 09 de Outubro de 2017.

**Art. 2º.** O expediente do funcionalismo permanecerá inalterado, mantendo-se o horário das 08h00 às 17h00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 2.955, de 10 de Abril de 2015.

Cerquillo, 05 de Outubro de 2017.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na portaria do Paço Municipal, na data supra.